



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

DECRETO Nº 81/2022

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 21/11/2022
Silvano Martins dos Santos
SILVANO MARTINS DOS SANTOS
P. RESIDENTE

“Estabelece horários de funcionamentos das repartições municipais dos jogos da Copa do Mundo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, **DECRETA:**

Art. 1º - Estabelece horários de funcionamentos das repartições municipais dos jogos da primeira fase da Copa do Mundo:

24/11 – Brasil e Sérvia (expediente das 08:00 às 13:00h)

28/11 – Brasil e Suíça (expediente das 08:00 às 12:00h)

02/12 – Brasil e Camarões (expediente das 08:00 às 13:00h)

Art. 2º - Ocorrendo classificação para as próximas fases já fica estabelecido:

Jogo do Brasil às 12 h: obrigatoriamente das 07:00 às 11:00 h

Jogo do Brasil às 16h: obrigatoriamente das 08:00 às 13:00h

Art. 3º - Haverá expediente normal nas Escolas Municipais, nos Serviços de Saúde e Transporte Escolar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de novembro de 2022



Aécio Guedes Soares
Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal.